



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEDES-TAP-2026/00013

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medalhas e troféus destinados à premiação dos participantes dos eventos esportivos e culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES), visando ao reconhecimento, incentivo e valorização dos envolvidos, bem como ao fortalecimento das ações institucionais desenvolvidas pela Secretaria.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme pedido de compras em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Trata-se de um registro de preços

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da homologação, prorrogável por 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega das medalhas e troféus de forma programada, conforme a necessidade da Administração para premiação de campeonatos, torneios e demais eventos esportivos e culturais organizados ou apoiados pelo Município. Os pedidos serão realizados mediante solicitação formal da Administração, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias. A entrega das medalhas e troféus deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 179165-9990 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179165-9990>



SEDESTAP202600013A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, apresentando acabamento adequado e resistência compatível com a finalidade de premiação.

A licitante vencedora deverá apresentar catálogos ilustrativos oficiais de todos os itens licitados e encaminhar amostra física correspondente a, no mínimo, um item de cada espécie adjudicada, devidamente identificada. A apresentação do catálogo não dispensa o envio da amostra física, a qual será utilizada para verificação de conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Conforme planilha em anexo com especificações do item.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES), o qual demonstrou a necessidade de aquisição de medalhas e troféus para atendimento das ações esportivas e culturais promovidas pelo Município.

A contratação justifica-se pela importância do reconhecimento e valorização dos participantes dos eventos, contribuindo para o incentivo à prática esportiva, ao fortalecimento das atividades culturais e ao engajamento social da comunidade. Além disso, a premiação adequada estimula a continuidade da participação da população nas iniciativas promovidas pela Secretaria, reforçando as políticas públicas voltadas ao lazer, à integração social e à promoção da qualidade de vida.

O ETP evidenciou que a contratação de empresa especializada é a solução mais vantajosa, sob os aspectos técnico e econômico, assegurando fornecimento com qualidade, padronização dos itens, cumprimento de prazos e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas dos produtos foram definidas com base em catálogos comerciais de mercado e na experiência administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES), considerando requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, acabamento e adequação à finalidade de premiação, conforme descrito neste Termo de Referência e na planilha do pedido de compra anexa.

Não há exigência de certificações específicas da ABNT ou INMETRO para o objeto em questão.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

3.1. SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na aquisição de medalhas e troféus por meio de empresa especializada, destinados à premiação dos eventos esportivos e culturais promovidos ou apoiados pelo Município, visando ao reconhecimento e incentivo dos participantes.

Os produtos deverão atender a requisitos mínimos de qualidade, durabilidade e acabamento, com possibilidade de personalização conforme a identidade visual dos eventos.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, não se aplicam exigências de manutenção ou assistência técnica. A contratação mostra-se tecnicamente e economicamente mais vantajosa que a produção própria, assegurando melhor custo-benefício, padronização dos itens e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

O local de entrega designado pelo Município será no Almoxarifado Central na Rua: Arthur Schilchting, número 231, Jardim Glória. Comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estas;

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Edital.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ (X) Marca / Fabricante

☒ (X) Modelo

☐ () Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

As especificações constam no pedido de compra em anexo.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Não se aplica.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

O detentor da melhor oferta deverá anexar, no campo específico de “outros documentos”, juntamente com a proposta final, no prazo máximo de 01 (uma) hora após o certame dos lances, os catálogos dos itens ofertados, bem como a relação das respectivas amostras a serem apresentadas, contendo obrigatoriamente: razão social da licitante, marca, fabricante (preferencialmente com referência), número do pregão e número do item.

As amostras deverão ser apresentadas conforme as especificações do edital, para fins de análise e verificação de conformidade com as exigências técnicas estabelecidas.

A amostra deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sessão pública de disputa de preços, o catálogo dos itens licitados, conforme solicitado. O envio deverá ser realizado para a Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES), localizada na Rua Dez de Novembro, nº 190, Bloco 1, Bairro Cidade Alta, de segunda a sexta-feira, dentro do horário comercial. O resultado da avaliação das amostras será disponibilizado em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo de envio.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O objeto da licitação deverá ser entregue até 7 dias consecutivos, após a emissão do empenho, conforme o item 1.6.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega designado pelo Município será no Almoxarifado Central na Rua: Arthur Schilchting, número 231, Jardim Glória. Horário de Funcionamento: Das 7:30 às 17:00.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Programada, conforme necessidade da Secretaria responsável pelo pedido.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Será conferida a entrega conforme o pedido e empenho emitido para a empresa.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

SEDES - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social

6.3. VALIDADE DO OBJETO

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da homologação, prorrogável por 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela SEDES.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Leonardo Prezzi

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

Preço médio entre os orçamentos recebidos.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

O objeto será adjudicado em lote único, considerando a necessidade de padronização das premiações, uniformidade visual dos itens e otimização logística. A opção por lote único possibilita economia de escala, maior eficiência na gestão contratual e melhor controle sobre a execução e entrega dos produtos, além de evitar a fragmentação do fornecimento, que poderia comprometer a qualidade e os prazos.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Planilha orçamentária

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação 1676

Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função 812 - Desporto Comunitário

Programa 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO

Proj./Ativ 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS
COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS

Natureza 33903100000000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,
CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Os bens entregues deverão estar em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, ficando assegurado à Administração o direito de rejeitá-los, no todo ou em parte, caso apresentem desconformidade. Nessas hipóteses, a contratada deverá proceder à substituição dos itens no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Por se tratar de aquisição de bens comuns destinados à entrega imediata, não se aplicam exigências de manutenção ou assistência técnica.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SEDES - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social / Leonardo Prezzi

Bento Gonçalves, 04 de março de 2026.

- assinado eletronicamente -
Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

Eduardo Virissimo
Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social



Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 179165-9990 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179165-9990>



SEDESTAP202600013A